



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
ESTADO DE SERGIPE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/2019
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

“Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas Anuais referentes à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE - Exercício financeiro do ano de 2014 de responsabilidade do Ex-Prefeito **FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO**”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as Contas Anuais referentes à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE - Exercício financeiro do ano de 2014 de responsabilidade do Ex-Prefeito **FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO**, conforme Parecer Prévio nº 3100 - PLENO, oriundo do processo TC - 000371/2015.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Nossa Senhora do Socorro, em 14 de novembro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS
Presidente

Pça Getúlio Vargas, 16 - Centro
Tel.: (79) 3279-1190 - Fax: (79) 3279-1618 - C.N.P.J. 13.911.375/0001-55
CEP 49160-000 - Nossa Senhora do Socorro /Sergipe
e-mail: camara.socorro.se@hotmail.com